



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRA DO SUL

**PORTARIA Nº 01 DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre o fechamento temporário do prédio da Vara do Trabalho de Três Passos e da suspensão do atendimento presencial ao público no dia 4-4-2025, a partir das 15h30min.**

O Dr. Cristiano Fraga, Juiz Substituto Vara do Trabalho de Três Passos, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a realização do Serviço de Desinsetização e Desratização pela empresa EFFICIENCY HIGIENIZAÇÕES/CONTROLE DE PRAGAS nas instalações da Vara do Trabalho de Três Passos;

**CONSIDERANDO** que a realização do serviço afetará o interior do prédio e suas vias de acesso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a integridade e a segurança dos usuários (público interno e externo);

**RESOLVE:**

1º Determinar o fechamento do prédio da Vara do Trabalho de Três Passos, **no dia 4-4-2025, a partir das 15h30min**, sem suspensão dos prazos processuais;

2º Suspender **no dia 4-4-2025, a partir das 15h30min** o expediente externo e, em consequência, o atendimento presencial ao público na Unidade Judiciária, inclusive o atendimento por meio do Balcão Virtual e telefônico.

§1º O expediente dos servidores lotados na Vara do Trabalho de Três Passos e da Servente de limpeza será desempenhado somente até as 15h30min do dia 04-04-2024.

§2º Os agentes de segurança aguardarão o término do procedimento, para então acionarem o alarme e adotarem as providências para o fechamento da Unidade, quando então estarão liberados.

Dê-se ciência à Corregedoria Regional do E. TRT da 4ª Região.

Publique-se.

Cumpra-se.

Três Passos, 01 de abril de 2025.

CRISTIANO FRAGA  
Juiz do Trabalho

94883b03-6748-4df9-938 Assinado de forma digital por  
7-9f9dcac43101 94883b03-6748-4df9-9387-9f9dcac43101  
Dados: 2025.04.01 14:42:24 -03'00'